# RESOLUÇÃO Nº. 014/2025

***"Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino para dispor sobre a distribuição dos assentos dos Vereadores no Plenário"***

**CLÓVIS COLDIBELI,** Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica incluído no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino o seguinte artigo, a ser inserido em capítulo e seção pertinentes, com a seguinte redação:

> ***"Art. 2º A-*** *A distribuição dos assentos dos Vereadores no Plenário será definida no início de cada Sessão Legislativa, por meio de Ato da Mesa Diretora, adotando-se, preferencialmente, um dos seguintes critérios:*
>
> *I - Acordo Mútuo: distribuição consensual formalizada entre os Vereadores;*
>
> *II - Sorteio: realizado em sessão pública, como critério subsidiário na ausência de acordo.*
>
> *§ 1º Os lugares que compõem a Mesa Diretora, destinados ao Presidente, Vice-Presidente e Secretário, são fixos e não se submetem aos critérios de distribuição previstos neste artigo.*
>
> *§ 2º Uma vez definidos, os demais assentos serão mantidos durante toda a Sessão Legislativa, salvo por deliberação fundamentada da Mesa Diretora para atender a uma necessidade funcional."*

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 23 de dezembro de 2025.

CLOVIS COLDIBELI:04408258652

Assinado de forma digital por CLOVIS COLDIBELI:04408258652
Dados: 2025.12.23 10:43:06 -03'00'

**Clóvis Coldibeli**
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG